

pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de credenciamento.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2024.

(Responsável Pela OSC)

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO.

ANEXO III

DECLARAÇÃO NÃO OCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES (art. 39 da Lei Federal nº. 13.019, de 2014)

A Organização da Sociedade Civil _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, (qualificação) **DECLARA**, sob as penas da lei, que a OSC e seus dirigentes não se submetem às vedações previstas no Art. 39 da Lei Federal nº. 13.019 de 2014, a saber:

I. não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
II. esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III. tenha como dirigente, membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública, da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau (Inciso com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015);

IV. tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: ("Caput" do inciso com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015):

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados (Alínea acrescida pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015);

b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição (Alínea acrescida pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015);

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo; (Alínea acrescida pela Lei nº 13.204, de 14/12/2015);

V. tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;

d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI. tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas, de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII. tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2024.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES (Art. 10 da Resolução da Casa Civil nº. 350, de julho de 2014)

A Organização da Sociedade Civil _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, (qualificação) **DECLARA**, sob as penas da lei, que a OSC e seus dirigentes não se submetem às vedações previstas no Art.10 da Resolução da Casa Civil nº. 350, de julho de 2014, em que consta o seguinte:

I. encontram-se em situação de mora ou inadimplência com o tesouro, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas nos orçamentos, na forma do plano de trabalho e do respectivo convênio;

II. cujo objeto social não se relacione às características do programa de trabalho, ou cujo proponente não disponha de condições técnicas para executar o convênio;

III. impliquem na prática de nepotismo na Administração Pública Estadual, na forma das normas estaduais que tratam do tema, notadamente com entidades privadas que possuam, em seus quadros diretos, dirigentes de agente político do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente de linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de parentesco;

IV. não comprovem ter desenvolvido atividades referentes à matéria objeto do convênio;

V. Não coloquem suas contas à disposição da sociedade civil, por força do que dispõe a Lei Estadual 5.981/2011;

VI. Estejam impedidos de receber auxílios, e/ou subvenções estaduais, em virtude de decisões do Tribunal de Contas do Estado;

VII. Que tenham incorrido nas vedações dos arts.11, parágrafo único; 23 § 3º, inciso I, e § 4º, 25 § 1º, inciso IV; 31 § 2º,3º e 5º,51, § 2º 52, § 3º e 70, parágrafo único; ressalvas as hipóteses previstas nos arts. 25, § 3º, 63 inciso II, alínea "b"; 65 inciso I e 66; todos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas, voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2024.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DE VEDAÇÕES (Art. 9º § 3º do Decreto 44.879/2014)

A Organização da Sociedade Civil (OSC) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, (qualificação) **DECLARA**, sob as penas da lei, que a OSC e seus dirigentes, não se submetem às vedações previstas no art. 9º § 3º do Decreto 44.879/2014, a saber: Será vedado à concedente, firmar convênios de que trata o Art. 1º, com entidades privadas que possuam em seus quadros diretos, dirigente de agente político do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de parentesco.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2024.

TA-
LAÇÕES, CONDIÇÕES MATERIAIS E RECURSOS HUMANOS.

A Organização da Sociedade Civil _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, (qualificação) **DECLARA**, sob as penas da lei, e por ser a expressão da verdade, que possui instalações físicas, condições materiais e recursos humanos, condizentes com as necessidades de **Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pessoas Idosas com idade igual ou superior a 60 anos**, conforme previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, Resolução CNAS n. 269/2006 e Resolução CNAS n. 1/2007 e em consonância com as normas da ABNT 9050/2015, que deverá atender aos seguintes parâmetros mínimos:

AMBIENTE FÍSICO (RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/2009):

ESPAÇO	USO	METRAGEM	QUANTIDADE
Sala de Atendimento	Espaço destinado ao atendimento individualizado e/ou coletivo.	M²	
Sala de Uso Coletivo	Espaço que deve permitir uso múltiplo e otimizado.	M²	
Instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza.		M²	

RECURSOS MATERIAIS (RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/2009):

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Aparelho de telefone fixo	
Modem com acesso a internet	
Mesas	
Cadeiras	
Computadores	
Impressoras	

RECURSOS HUMANOS (de acordo com a NOB-RH/SUAS - Resolução CNAS n. 269/2006 e Resolução CNAS n. 1/2007):

DESCRIÇÃO	NÍVEL	CARGA HORARIA
Agente Administrativo	Técnico Médio	
Agente Social e/ou Orientador Social	Técnico Médio	
Assistente social	Técnico Superior	
Psicólogo	Técnico Superior	

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2024.

2557006

Procuradoria Geral do Estado

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO**

AVISO

Será realizada, no dia 11 de abril de 2024, às 14h, na Sala do Conselho (Rua do Carmo, 27, 13º andar), a 594ª Sessão do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, constando da pauta as seguintes matérias, Processo nº SEI-140001/066864/2020:

- Promoção - SEI-14/001/006237/2019;
- Apresentação de Relatório Final de Correição da Procuradoria de Pessoal - PG04;
- Assuntos Gerais.

Id: 2557287

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**

EDITAL

52º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, Resolução nº 5021, de 14.12.2023, faz saber aos interessados que a Comissão de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária, após a apreciação das razões invocadas pelos recorrentes, decidiu:

I - Dar provimento aos recursos interpostos pelo candidato inscrito sob o número 2024-EST-52/00378, anulando as questões nº 05 e nº 06 de Direito Constitucional.

II - Negar provimento ao recurso interposto pelo candidato inscrito sob o número 2024-EST-52/00378, mantendo a questão nº 25 de Direito Civil.

PROCESSO Nº SEI-140001/050205/2023.

Id: 2557135

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ nº 11/2021.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a sociedade empresária ELEVADORES OTIS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 18 (dezoito) meses, com início em 06 de abril de 2024 e término previsto para 05 de outubro de 2025, e concessão de reajuste referente ao acumulado de agosto/2022 a julho/2023, no percentual de 3,99244%.

VALOR: R\$ 132.288,86 (cento e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024.

FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III da Lei nº 8.666, de 1993, parágrafo único da cláusula segunda e parágrafo oitavo da cláusula nona, do contrato originário.

PROCESSO Nº SEI-14/0001/084679/2020.

Id: 2557038

ROQUETTE-PINTO

INOVANDO HÁ 90 ANOS.





RÁDIO ROQUETTE-PINTO
94,1 FM



A Rádio Roquette-Pinto está em festa!

Pelos ondas do rádio há 9 décadas, levando até você informação e entretenimento, embalados por músicas de qualidade todos os dias.

Sintonize a nossa frequência e pegue essa onda com a gente!

OUÇA EM 94,1 FM





GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO